## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 659/2023 De 04 de maio de 2023.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

## RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30(trinta) dias conforme tabela, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODOS
			04/05/23 A
JOSE VALDEMAR DOS SANTOS	199.***.***-53	AGENTE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	02/06/23

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de maio de 2023.

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro –Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana